DECRETO Nº 018, DE 11 DE MARÇO DE 2011

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 850.000,00"

ANTONIO CARLOS MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.696 de 27 de dezembro de 2010, autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1062		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Educ. Infantil		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	800.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1060		Construção, Reforma e Ampl. Prédios (Bloco MAC e Hospitalar)		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	50.000,00
TOTAL			**R$**	**850.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
1236507		DESENVOLV. E EXECUÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	700.000,00

020601		**ENSINO INFANTIL**		
1236507		DESENVOLV. E EXECUÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	100.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
1031		Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	50.000,00
TOTAL			**R$**	**850.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 11 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE